

Canoas, 15 de agosto de 2019.



UNILASALLE/ Of. UNILASALLE/CIB OF. Nº 035/2019.

**AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL 064/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA  
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS CAPES/PROSUC PARA ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU - COTAS MODALIDADE II DE PRÓ-REITORIA**

Prezados(as) Senhores(as),

Em atendimento ao item 6 do Edital 064/2019, estamos encaminhando este ofício como forma de resposta aos recursos interpostos pelos candidatos inscritos no referido edital.

Informamos que para esta seleção foram estabelecidos critérios antes do recebimento e análise das inscrições para a presente seleção, os quais foram respeitados. Um dos critérios principais é que a prioridade seria atender aos diferentes cursos da instituição. Considerando que três das cotas eram novas e uma era anteriormente alocada a um mestrando do direito, ficou estabelecido que a prioridade de alocação seria de: uma cota de doutorado para o PPGMSBC, uma cota de doutorado para o PPGEDU, uma cota de mestrado para o PPGEDU (que não possui cota de reitoria anteriormente alocada neste curso) e uma cota de mestrado para o PPGDIR (troca de titulado deste curso).

A partir da análise das inscrições foram atribuídas classificações frente aos critérios previamente estabelecidos, dentro de cada curso. Os candidatos foram classificados, e quatro discentes contemplados com a bolsa. Cabe ressaltar que houve inscrições de um número expressivo de candidatos, motivo pelo qual muitos candidatos que tiveram boas classificações e que tem reconhecidas dificuldades financeiras ainda assim não foram contemplados com uma bolsa. Um esclarecimento adicional se faz necessário: as comissões de bolsas dos programas pautam suas avaliações por critérios próprios e distintos dos estabelecidos pela pró-reitoria, razão pela qual, embora os resultados se aproximem, não há uma relação direta entre os resultados de editais anteriores por programa com o presente edital.

A partir dos recursos interpostos pelos candidatos inscritos no edital mencionado em tela, houve uma reavaliação das inscrições. Concordamos e nos solidarizamos com as

ponderações apresentadas nos recursos, porém, após as análises, os resultados finais dos contemplados não sofreram alterações.

Nos colocamos desde já a disposição para quaisquer esclarecimentos e informações adicionais.

Atenciosamente,



Patrícia Kayser Vargas Mangan

Diretora de pesquisa e pós-graduação *stricto sensu*